



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

**= NOTA TÉCNICA =**

<b>Identificação da iniciativa:</b>	<u><a href="#">Projeto de Resolução n.º 170/XII/3.<sup>a</sup></a></u>
<b>Objeto:</b>	<p>A presente iniciativa de Projeto de Resolução visa propor que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 - Implemente, de forma imediata, o apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa componente, previsto na <u><a href="#">Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro</a></u>.</li><li>2 - Pague, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução, o apoio previsto na <u><a href="#">Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro</a></u>, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que estabelece as normas de aplicação da Medida 22 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores.</li><li>3 - Implemente de um apoio direto que permita mitigar os fortes acréscimos dos custos de produção, nos setores agrícola e pecuário, nos termos seguintes:<ol style="list-style-type: none"><li>a) A medida deve ser excecional e temporária, para compensar o aumento do custo com adubos, fertilizantes e rações para animais;</li><li>b) O apoio abrange todos os agricultores e produtores pecuários em nome individual ou coletivo, com atividade na Região.</li></ol></li></ol>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

<b>Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</b>	<p>Indica o proponente que <i>“Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia e da crise inflacionista subsequente, o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 ficam marcados por um aumento significativo dos preços nos (...) custos dos fatores de produção em valores, inclusive, superiores à inflação”</i>.</p> <p>Na Região Autónoma dos Açores, continua o autor da iniciativa, relativamente <i>“ao preço dos adubos e fertilizantes e das rações, verificaram-se, (...), em 2022 e 2023, aumentos médios de 85% nos adubos e fertilizantes e de 25% nas rações para animais”</i>, bem como <i>“o aumento do preço do gasóleo agrícola, em cerca de 12,4%, duas vezes e meia superior à inflação média registada em 2022”</i>, situação que, segundo o PS, <i>“veio impactar profundamente na situação dos setores agrícola e pecuário da Região, os quais, de uma forma geral, se encontram muito expostos a qualquer aumento dos custos dos fatores de produção dessas atividades”</i>.</p> <p>Neste enquadramento, conclui o proponente referindo que <i>“a responsabilidade do Governo Regional dos Açores é a de, recorrendo aos recursos regionais disponíveis, apoiar os agricultores açorianos de forma rápida e eficaz, seja cumprindo com os seus próprios compromissos, entretanto, assumidos na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, seja com a rápida implementação de medidas, verdadeiramente, eficazes no apoio ao aumento dos custos de produção.”</i></p>
<b>Data de entrada da iniciativa:</b>	14/06/2023
<b>Data de admissão:</b>	14/06/2023



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

<b>Comissão competente na matéria:</b>	Comissão de Economia  (Agricultura e pecuária)
<b>Prazo para emissão de relatório:</b>	05/07/2023
<b>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 166/XII</a>: Extensão aos Açores e à Madeira de medida excecional de apoio ao setor agropecuário.</li><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 102/XII</a>: Medidas de apoio aos produtores de leite de São Jorge.</li><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 4/XII</a>: Apoio extraordinário aos produtores agropecuários da ilha das Flores.</li><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 226/XI</a>: "Desligamento" - Garantir os apoios ao rendimento desligados da produção.</li><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 32//XI</a>: Recomenda ao Governo a criação de um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural.</li><li>• <a href="#">Anteposta de Lei n.º 12/X</a>: Institui um regime de apoio à Agricultura Familiar na Região Autónoma dos Açores.</li><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 24/VI</a>: Recomenda ao Governo Regional a antecipação dos prazos de pagamento das indemnizações compensatórias aos empresários do sector agro-pecuário.</li></ul>
<b>Enquadramento legal na RAA,</b>	(não aplicável nas Resoluções)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

<b>sobre o tema em apreço:</b>	
<b>Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas Resoluções)
<b>Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas Resoluções)
<b>Legística / Análise técnico- jurídica da iniciativa:</b>	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir.
<b>Outras considerações:</b>	Nada a registar.

**Elaborada por:** Érico Capelo e Sónia Nunes

**Data:** 22/06/2023